

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



**PREFEITA**  
**Rosinha Garotinho**  
VICE-PREFEITO  
**Francisco Arthur de S. Oliveira**

### ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

- Secretaria Municipal de Governo**  
Suledil Bernardino da Silva
- Procuradoria Geral do Município**  
Matheus da Silva José
- Secretaria Municipal de Fazenda**  
Walter Jobe
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo**  
Wainer Teixeira de Castro
- Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura**  
Edilson Peixoto Gomes
- Secretaria Municipal de Saúde**  
Francisco Arthur de Souza Oliveira
- Secretaria Municipal de Defesa Civil**  
Henrique Oliveira
- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**  
Marinéa Abude de Cerqueira Martins
- Secretaria Municipal de Agricultura**  
Luiz Eduardo de Campos Crespo
- Secretaria Municipal de Trabalho e Renda**  
Joliza Rangel Abreu
- Secretaria Municipal da Família e Assistência Social**  
Geraldo Augusto Pinto Venâncio
- Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria**  
Vanessa Tavares Rangel Prestes
- Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**  
Fábio Augusto Viana Ribeiro
- Secretaria Municipal de Comunicação Social**  
Mauro José da Silva
- Secretaria Municipal de Limpeza Pública, Praças e Jardins**  
Jorge Ribeiro Rangel
- Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária**  
Gilmar Barbosa Lemos
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente**  
Zacarias Albuquerque Oliveira
- Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor (Procon)**  
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares
- Secretaria Municipal de Paz e Defesa Social**  
Francisco José Pereira Melo
- Secretaria Municipal de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica**  
Marcelo Neves Barreto
- Secretaria Municipal de Relações Institucionais**  
Francisco de Assis Pessanha
- Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura**  
Carlos Henrique Costa de Souza (Interino)
- Secretaria Municipal dos Direitos do Idoso**  
Gilson de Souza Gomes
- Assessoria Particular**  
Débora Felipe de Souza Batista

www.campos.rj.gov.br

### SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	...
Atos do Vice-Prefeito.....	...
Despachos do Vice-Prefeito.....	...
Procuradoria Geral do Município.....	...
Secretaria Municipal de Governo.....	2
Assessoria Particular.....	...
Secretaria de Comunicação Social.....	...
<b>ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO</b>	
(Coordenadorias e Secretarias Municipais)	
Fazenda.....	...
Administração e Gestão de Pessoas.....	2
Controle Orçamentário e Auditoria.....	3
Desenvolvimento Econômico e Turismo.....	3
Agricultura.....	...
Trabalho e Renda.....	...
Defesa do Consumidor (Procon).....	...
Saúde.....	3
Defesa Civil.....	...
Família e Assistência Social.....	3
Educação, Cultura e Esportes.....	...
Justiça e Assistência Judiciária.....	...
Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica.....	...
Relações Institucionais.....	...
Pesca e Aquicultura.....	...
Direitos do Idoso.....	...
Paz e Defesa Social.....	...
<b>Infraestrutura.....</b>	
Obras, Urbanismo e Infraestrutura.....	3
Meio Ambiente.....	3
Limpeza Pública, Praças e Jardins.....	...
<b>AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO.....</b>	
3	
<b>CÂMARA MUNICIPAL.....</b>	
6	

### Atos da Prefeita

Decreto nº 130/2014

#### DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, inciso II, da Lei Municipal (LOA) nº 8.532/2013, publicada em 02/01/2014 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

#### D E C R E T A :

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 12.314.045,00, (doze milhões trezentos e catorze mil e quarenta e cinco reais) nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

#### SUPLEMENTAÇÕES

##### 060100 - SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRACAO E GESTÃO DE PESSOAS

##### 06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO

##### 1.04.122.0067.2271 - APOIO ADMINISTRATIVO - SEC. DE ADMINIST. E GESTÃO

FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000.000,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	11.000.000,00
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>12.200.000,00</b>

##### 140100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

##### 14010 - GABINETE DO SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE

##### 1.18.541.0022.2046 - BOSQUES URBANOS E ÁREAS VERDES

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	66.045,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>66.045,00</b>

##### 310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

##### 31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

##### 1.13.122.0067.2298 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUND JORN O LIMA

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	18.000,00
1.13.392.0023.1430 - EVENTOS CULTURAIS DA FUNDAÇÃO CULTURAL J. O. LIMA	
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	30.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>48.000,00</b>

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

#### ANULAÇÕES

##### 060100 - SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRACAO E GESTÃO DE PESSOAS

##### 06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO

##### 1.04.122.0067.2271 - APOIO ADMINISTRATIVO - SEC. DE ADMINIST. E GESTÃO

FONTE 0144 - NAT 319034 - OUTRAS DESP. DECOR. DE CONTRATO DE TERC.	12.000.000,00
1.04.128.0187.2843 - CRIAÇÃO DA ESCOLA DE CAPACIT. DO SERVIDOR PÚBLICO	
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	50.000,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>12.200.000,00</b>

##### 140100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

##### 14010 - GABINETE DO SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE

##### 1.18.542.0022.2419 - MANUTENÇÃO DA ARBORIZAÇÃO URBANA

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	66.045,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>66.045,00</b>

##### 310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

##### 31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

##### 1.13.391.0023.1434 - MUSEU HISTÓRICO DE CAMPOS

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	48.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>48.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 21 de maio de 2014

**ROSINHA GAROTINHO**

Prefeita

Id: 1677422

#### Portaria Nº1423/2013

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base na Lei nº 8.344/13, **Francisco Arthur de Souza Oliveira**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Secretário de Saúde, **Símbolo DAS - 01**, com vigência a contar da data de publicação e sem ônus para municipalidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de junho de 2013.

**Rosinha Garotinho**

- Prefeita -

(Republicada por ter saído com incorreção)

Id: 1677416

#### Portaria nº 1006/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público realizado em 20/05/2012 e homologado através da Portaria 1415/12, publicada em 02/07/2012.

CONSIDERANDO o requerimento feito por meio de PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos autos do processo nº2418/2014, protocolizado sob o nº 2014.115.002420-9-PA, requerido por LUCILEA DOS SANTOS.

CONSIDERANDO o parecer da PGM/ Campos dos Goytacazes, nas folhas 9 e 10, que deferiu a posse da Autora no cargo de Professor II 35 h, previsto no edital do concurso público 2012.

RESOLVE convocar e nomear **LUCILÉA DOS SANTOS** no cargo de Professor II 35 h.

A mesma deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas para providências cabíveis portando os seguintes documentos:

01 foto colorida 3 x 4 recente;  
Carteira de Identidade,  
Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);  
C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge),  
Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;  
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.  
Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos)  
Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;  
Comprovante de Residência atual,  
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório Distribuidor);  
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);  
Cartão PIS/PASEP;

Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;

Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;

Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.

Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.

Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 21 de Maio de 2014.

**Rosinha Garotinho**

- Prefeita Municipal -

Id: 1677444

#### Portaria Nº912/2014

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, a pedido, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Auxiliar de Secretaria, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, matrícula nº 21455, **Mariana Queiroz Ribeiro**, com efeito a contar de 27/02/2014..

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de abril de 2014.

**Matheus da Silva José**

- Procurador Geral do Município-

#### Portaria Nº913/2014

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, a pedido, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Professora II - 25h - A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, matrícula nº 20941, **Sandra Lúcia de Lima e Silva Monteiro**, com efeito a contar de 14/03/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de abril de 2014.

**Matheus da Silva José**

- Procurador Geral do Município-

Id: 1678662

**Portaria nº 949 /2014**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** a aprovação e classificação no Concurso Público realizado em 03/06/2012 e homologado através da Portaria 1385/12, publicada em 02/07/2012.

**CONSIDERANDO** o ajuizamento de MANDADO DE SEGURANÇA, nos autos do processo nº 0059471-25.2012.8.19.0000, impetrado por RENATA DE SA VIANA, VIVIANE FERREIRA SILVA RANGEL, CARINA TRINDADE HENRIQUES GOMES GONÇALVES e outros.

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela 12ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, para que as Autoras Remanescentes, ainda não convocadas ordinariamente, sejam nomeadas e empossadas no cargo de Cirurgiã Dentista - Ortodontista, previsto no edital do concurso público 2012.

**RESOLVE convocar e nomear RENATA DE SA VIANA, VIVIANE FERREIRA SILVA RANGEL e CARINA TRINDADE HENRIQUES GOMES GONÇALVES no cargo de Cirurgiã Dentista - Ortodontista.**

As mesmas deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas para providências cabíveis portando os seguintes documentos:

- 01 foto colorida 3 x 4 recente;
- Carteira de Identidade,
- Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
- C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge),
- Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.
- Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos)
- Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
- Comprovante de Residência atual,
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório Distribuidor);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);
- Cartão PIS/PASEP;
- Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;
- Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;
- Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.
- Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.

Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, **CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA** (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, **SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.**

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, **ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA** e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 13 de Maio de 2014.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita Municipal -

Id: 1677445

**Portaria nº 997/2014**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** a aprovação e classificação no Concurso Público realizado em 27/05/2012 e homologado através da Portaria 1352/12, publicada em 02/07/2012.

**CONSIDERANDO** o requerimento feito por meio de PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos autos do processo nº722/2013, protocolizado sob o nº 2013.005.024891-3-PA, requerido por MARCUS ANDRE GONZAGA CUTÓDIO.

**CONSIDERANDO** o parecer da PGM/ Campos dos Goytacazes, nas folhas 15, 16, 17 e 18, que deferiu a posse do Autor no cargo de Técnico de Enfermagem, previsto no edital do concurso público 2012.

**RESOLVE convocar e nomear MARCUS ANDRÉ GONZAGA CUSTÓDIO no cargo de Técnico de Enfermagem.**

O mesmo deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas para providências cabíveis portando os seguintes documentos:

- 01 foto colorida 3 x 4 recente;
- Carteira de Identidade,
- Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
- C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge),
- Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.
- Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos)
- Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
- Comprovante de Residência atual,
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório Distribuidor);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);
- Cartão PIS/PASEP;
- Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;
- Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;
- Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.
- Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.

Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, **CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA** (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e ca-

rimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, **SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.**

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, **ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA** e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 21 de Maio de 2014.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita Municipal -

Id: 1677446

**Portaria nº 998/2014**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** a aprovação e classificação no Concurso Público realizado em 27/05/2012 e homologado através da Portaria 1352/12, publicada em 02/07/2012.

**CONSIDERANDO** o requerimento feito por meio de PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos autos do processo nº1244/2013, protocolizado sob o nº 2013.005.0255404-P-PA, requerido por WARLISE BARROSO DOS SANTOS

**CONSIDERANDO** o parecer da PGM/ Campos dos Goytacazes, nas folhas 6, 7, 8, e 9, que deferiu a posse da Autora no cargo de Técnico de Enfermagem, previsto no edital do concurso público 2012.

**RESOLVE convocar e nomear WARLISE BARROSO DOS SANTOS no cargo de Técnico de Enfermagem.**

A mesma deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas para providências cabíveis portando os seguintes documentos:

- 01 foto colorida 3 x 4 recente;
- Carteira de Identidade,
- Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
- C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge),
- Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.
- Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos)
- Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
- Comprovante de Residência atual,
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório Distribuidor);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);
- Cartão PIS/PASEP;
- Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;
- Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;
- Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.

Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander. Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, **CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA** (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, **SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.**

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, **ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA** e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 21 de Maio de 2014.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita Municipal -

Id: 1677447

**Portaria nº 999/2014**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** a aprovação e classificação no Concurso Público realizado em 27/05/2012 e homologado através da Portaria 1352/12, publicada em 02/07/2012.

**CONSIDERANDO** o requerimento feito por meio de PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos autos do processo nº2384/2013, protocolizado sob o nº 2014.115.002391-0-PA, requerido por MARIA DE LOURDES MENDONÇA SILVA.

**CONSIDERANDO** o parecer da PGM/ Campos dos Goytacazes, nas folhas 8, e 9, que deferiu a posse da Autora no cargo de Técnico de Enfermagem, previsto no edital do concurso público 2012.

**RESOLVE convocar e nomear MARIA DE LOURDES MENDONÇA SILVA no cargo de Técnico de Enfermagem.**

A mesma deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas para providências cabíveis portando os seguintes documentos:

- 01 foto colorida 3 x 4 recente;
- Carteira de Identidade,
- Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
- C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge),
- Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.
- Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos)
- Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
- Comprovante de Residência atual,
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório Distribuidor);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);
- Cartão PIS/PASEP;
- Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;
- Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;

Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.

Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.

Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, **CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA** (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, **SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.**

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, **ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA** e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 21 de Maio de 2014.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita Municipal -

Id: 1677448

**Secretaria Municipal de Governo**

**Processos Despachados pela Senhora Prefeita Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral**

- PROC. Nº NOME**  
11219/12 Maria Lucia Alves da Silva Rosario - Sec. Fazenda  
21688/12 Erenita Viana Lourenço - Sec. Fazenda  
01601/13 Maria Aparecida Barreto Barros - Sec. Fazenda  
01603/13 Angelina Pessanha da Conceição - Sec. Fazenda  
02782/13 Herval Alves Cardozo Junior - Sec. Fazenda  
02881/13 Herval Silvano Bicoock - Sec. Fazenda  
03156/13 Roberto da Silva Ribeiro - Sec. Fazenda  
03157/13 Roberto da Silva Ribeiro - Sec. Fazenda  
03338/13 Sabrina Cordeiro Fonte da Silva  
04160/13 Atalia Cordeiro dos Santos Silva  
05459/13 Valdinea Gomes Pessanha - Sec. Fazenda  
05579/13 Nelson Gomes Machado - Sec. Fazenda  
05775/13 Jair Francisco Ferreira Machado  
06329/13 Anazilda da Silva Viana - Sec. Fazenda  
06628/13 Rita de Cassia Areia - Sec. Fazenda  
06656/13 Everaldo Maciel Monteiro - Sec. Fazenda  
06657/13 Everaldo Maciel Monteiro - Sec. Fazenda  
07681/13 Carlos André Dias Chaves  
09792/13 Suely de Souza Bernardo da Silva - Sec. Fazenda  
10950/13 Juracy Machado da Silva - Sec. Fazenda  
11873/13 Adilar Guimarães - Sec. Fazenda  
16891/13 Zilda Caldas Sant'Ana - Sec. Fazenda  
17093/13 Demerval Rangel Ribeiro - Sec. Fazenda  
17261/13 José da Conceição Manhães - Sec. Fazenda  
21159/13 Adenildo de Oliveira - Sec. Fazenda  
22649/13 Gessilea Regina Fernandes - Sec. Fazenda  
22651/13 Vilma Rosa da Silva - Sec. Fazenda  
22656/13 Diego Gomes Balbi - Sec. Fazenda  
22691/13 Karla Suely Ribeiro Carneiro dos Santos - Sec. Fazenda  
22752/13 Gilson Duarte Rodrigues - Sec. Fazenda  
22754/13 Ernesto Nogueira de Miranda - Sec. Fazenda  
22756/13 Manoel Laurindo Junior - Sec. Fazenda  
22757/13 Vera Cardoso de Oliveira - Sec. Fazenda  
22771/13 Marcelly Felix Costa - Sec. Fazenda  
22778/13 Francisco do Carmo Oliveira da Silva - Sec. Fazenda  
22869/13 Alessandra Vieira Basilio - Sec. Fazenda  
00094/14 Marta Verônica de Souza Ribeiro  
00174/14 Minuzze Hecht Zanon  
00178/14 Denise Cardoso Alves  
00238/14 Christiane M.B. de Farias  
00364/14 Anamaura Monteiro de Azevedo  
00586/14 Flavia Ribeiro Mota Bandeira Viana  
00655/14 Mariza Nascimento Lima Gomes  
01206/14 Alisnara Maria Nogueira Lourenço  
01274/14 Guilherme de Borges Dias  
01286/14 Graziela Gomes Rodrigues  
01376/14 Veronica Ribeiro da Silva  
01387/14 Gessonia Fernandes de Oliveira  
02645/14 Celso Humberto Laterça Barroso

**Processos Despachados pela Senhora Prefeita Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral**

- PROC. Nº NOME**  
12164/12 Michelle Pessanha Paes  
22704/13 Manoel Almeida da Silva - Sec. Fazenda

**Processo Despachado pela Senhora Prefeita Arquivado nos termos do parecer da Procuradoria Geral**

- PROC. Nº NOME**  
03233/13 Viviane Barbosa Brum  
SECRETARIA DE GOVERNO  
em 21/05/14

**Suledil Bernardino**  
- Secretário de Governo -

Id: 1676861

**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**PREVICAMPOS**  
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 064/2014**

**O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, devidamente amparado pela Lei nº. 5.247/1991 e 6.786/1999, e pela Portaria nº. 2339/2013,**

**RESOLVE:**

Convocar a Sra, NILZETE SILVA RANGEL, mat: 9580, acompanhada de sua mãe, CECÍLIA TERRA SILVA, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Manoel Correaes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 23 de maio de



**Rosinha Garotinho**  
PREFEITA

**Francisco Arthur de S. Oliveira**  
VICE-PREFEITO

**Suledil Bernardino da Silva**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

**Mauro José da Silva**  
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Thiago Cerqueira Ferrugem N. Alves**  
PRESIDENTE DA FMJ

**DIÁRIO OFICIAL**

**PUBLICAÇÕES**

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

**TELEFONE:** (22) 2731 6868 - Ramal 25

**SITE:** www.campos.rj.gov.br

**Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009**

**Poder Executivo**

**EQUIPE DE PUBLICAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Francisco Chagas Maciel - **Chefe de Publicação**  
Mayra Freire Amaral.

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Rodrigo Chereine Viana Barros - **Assessor de Comunicação**

**DISTRIBUIÇÃO**

Fundação Municipal da Infância e Juventude  
Praça São Salvador, 21/23 - Centro- Tel.: 22 733 7377 / 2733 1438

2014, às 08 horas (sexta-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde do último, conforme solicitação feita no Processo nº. 2014.099.000054-8-PA-REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

Campos dos Goytacazes-RJ, 21 de maio de 2014.

**Benilson A. B. Paravidino**  
Portaria nº. 2339/2013  
PRESIDENTE

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 065/2014**

**O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, devidamente amparado pela Lei nº. 5.247/1991 e 6.786/1999, e pela Portaria nº. 008/2012,**

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. RAFAELA B. CARVALHO, mat: 15401, acompanhada de sua filha. VITÓRIA LUIZA B. C. DE P. MATTÁ, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 23 de maio de 2014, às 08 horas (sexta-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde do último, conforme solicitação feita no Processo nº. 2014.115.002018-4-PA-REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

Campos dos Goytacazes-RJ, 21 de maio de 2014.

**Benilson A. B. Paravidino**  
Portaria nº. 2339/2013  
PRESIDENTE

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 066/2014**

**O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, devidamente amparado pela Lei nº. 5.247/1991 e 6.786/1999, e pela Portaria nº. 2339/2014,**

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. GERLANE DA SILVA M. DE SOUZA, mat: 18115, acompanhada de seu filho. MARCOS WILLIAM M. DE SOUZA, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 23 de maio de 2014, às 08 horas (sexta-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde do último, conforme solicitação feita no Processo nº. 2014.115.000100-4-PA-REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

Campos dos Goytacazes-RJ, 21 de maio de 2014.

**Benilson A. B. Paravidino**  
Portaria nº. 2339/2013  
PRESIDENTE

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 067/2014**

**O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, devidamente amparado pela Lei nº. 5.247/1991 e 6.786/1999, e pela Portaria nº. 2339/2013,**

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. PATRICIA RIBEIRO DO NASCIMENTO, mat: 13345/19014, acompanhada de sua filha. LORENA RIBEIRO HESPANHOL, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 23 de maio de 2014, às 08 horas (sexta-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde do último, conforme solicitação feita no Processo nº. 2014.115.002189-9-PA-REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

Campos dos Goytacazes-RJ, 21 de maio de 2014.

**Benilson A. B. Paravidino**  
Portaria nº. 2339/2013  
PRESIDENTE

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 068/2014**

**O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, devidamente amparado pela Lei nº. 5.247/1991 e 6.786/1999, e pela Portaria nº. 2339/2013,**

**RESOLVE:**

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecer a Junta Médica Médica, que será realizada no dia 23 de maio de 2014, às 08 horas (sexta-feira), pelos Médicos-Peritos; Dr. Manoel Corraes e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
REGINA CLARA SANTOS DA SILVA	13136	2014.115.000601-3-PA
GENILDA B. DE OLIVEIRA	15484	2014.115.002264-4-PA
MARIA LUIZA VALADARES DOS SANTOS	5846	2014.115.002260-5-PA
MÔNICA B. DE SOUZA	15288	REAV.READ. FUNC
CLARICE SILVA DE ARAÚJO	16004	REAV.READ. FUNC
GENILDA DIAS M. AREAS	16806	REAV.READ. FUNC
JOSENILDA R. DA SILVA	17107	REAV.READ. FUNC
LILIAN PEREIRA BRAGA	19470	REAV.READ. FUNC
CLAUDIA JAQUELINE BATISTA	15273	REAV.READ. FUNC
ANÁLIA B. DE SOUZA	4281	REAV.READ. FUNC
MARTA REGINA	30349	REAV.READ. FUNC
TANICEA DA CONCEIÇÃO F. B. MORTE	18282	REAV.READ. FUNC
MARIA DE FÁTIMA C. DA SILVA	11893	REAV.READ. FUNC
CRISTINA MARIA P. DE SOUZA	15613	REAV.READ. FUNC

Campos dos Goytacazes-RJ, 21 de maio de 2014.

**Benilson A. B. Paravidino**  
Portaria nº. 2339/2013  
PRESIDENTE

Id: 1677374

## Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS DA SUBVENÇÃO SOCIAL 2005**

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 29.116.894/0001-61, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº. 47, Parque Santo Amaro, nesta cidade, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Rosângela Rosinha Garotinho Barros Assed Matheus de Oliveira, doravante designado MUNICÍPIO e a ONG ESPORTE SEM FRONTEIRAS, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.811.673/0001-82, situada na Rua Tenente Coronel Cardoso, nº. 806, Centro, CEP: 28035-044, nesta cidade, representada neste ato por seu representante legal, Sr. Alessandro Martins Guimarães, doravante SUBVENCIONADA, assinam o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS DA SUBVENÇÃO SOCIAL 2005, com fundamento no art. 116 da Lei Federal nº. 8.666/93, Art. 12. parágrafo 3º, inciso I e art. 16 da lei federal 4.320/64, e no art. 23, II, da Constituição Federal, mediante as seguintes cláusulas e condições:

O objeto do presente Termo de Ajuste de Contas de Subvenção Social 2005 é o ressarcimento aos cofres públicos por parte da SUBVENCIONADA, pelo motivo de gastos irregulares na execução da Subvenção Social no ano de 2005 apurados e imputados através do processo nº. 207.132-2/2009 e ofício nº. PRS/SSE/CSO/NP 510/2014 pelo TCE/RJ. O presente Termo é firmado pelo MUNICÍPIO com a SUBVENCIONADA, através do Gabinete do Prefeito.

O valor atualizado a ser devolvido pela SUBVENCIONADA, objeto do presente Termo de Ajuste de Contas de Subvenção Social 2005, é de R\$ 16.597,73 (Dezesseis mil, quinhentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos), conforme disposição da cláusula terceira.

A SUBVENCIONADA compromete-se a realizar a devolução do valor acima descrito em 30 (Trinta) parcelas mensais, que devem ser depositadas em favor do MUNICÍPIO, na conta da Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Agência 0005-1, Banco do Brasil C/C.5000-8.

Campos dos Goytacazes, 30 de Abril de 2014.

**MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Rosângela Rosinha Garotinho Barros Assed Matheus de Oliveira  
Prefeita

**ONG ESPORTE SEM FRONTEIRAS**  
Alessandro Martins Guimarães  
Representante Legal

Id: 1676993

**RELAÇÃO DE PROCESSOS APROVADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE, ORÇAMENTO E AUDITORIA, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTOS.**

**PROC Nº**  
2013.004.000002-0-CA - ALMIR SUEDE PEREIRA VIEIRA  
2014.004.000015-P-CA - ANA CHRISTINA COSTA CAMPINHO  
2014.103.000003-6-CA - ANA MARIA RANGEL MACHADO PACHECO  
2013.004.000341-6-CA - ANDRE RODRIGUES TAVARES  
2014.004.000021-8-CA - ANTONIO SEVERINO DE SOUZA  
2013.004.000307-0-CA - ANTONIO SEVERINO DE SOUZA  
2013.004.000512-4-CA - BENICIO RIBEIRO RODRIGUES  
2013.004.000005-7-CA - BENICIO RIBEIRO RODRIGUES  
2013.004.000417-4-CA - BENICIO RIBEIRO RODRIGUES  
2014.116.000001-3-CA - CARLOS FABIANO LEOBACK DE CASTRO  
2013.004.000415-P-CA - CLAUDIA MARCIA ALVES DA SILVA  
2013.107.000001-9-CA - ELIANE RANGEL MOURA  
2013.004.000318-5-CA - GILMAR BARBOSA LEMOS  
2013.004.000324-3-CA - JAILZA MARIA BERALDI  
2013.004.000506-6-CA - JORGE LUIZ BRAS DOS SANTOS  
2012.004.000254-3-CA - JORGE LUIZ BRAS DOS SANTOS  
2012.004.000320-4-CA - JORGE LUIZ BRAS DOS SANTOS  
2013.004.000497-2-CA - JORGE LUIZ GUIMARAES  
2013.012.000001-9-CA - LUCIMARA ALVES DE SOUZA DOS SANTOS  
2013.004.000459-8-CA - LUCIMARA ALVES DE SOUZA DOS SANTOS  
2012.004.000419-9-CA - LUIS EDUARDO HADDAD CAVALIERE  
2013.004.000514-9-CA - LUIZ CARLOS DA SILVA MACHADO  
2013.116.000002-5-CA - MOVAN ALVES MANHAES  
2013.004.000371-8-CA - NEIDE DA SILVEIRA RANGEL DOS SANTOS  
2013.004.000374-P-CA - NILZA MARINS GAMA  
2013.103.000014-5-CA - RAQUEL RODRIGUES TAVARES  
2012.004.000342-3-CA - SALUA ROSA ABUD  
2014.004.000012-8-CA - SALUA ROSA ABUD  
2010.012.000023-1-CA - VERONICA MACHADO GOMES

Campos dos Goytacazes, 20 de maio de 2014.

**VANESKA TAVARES RANGEL PRESTES**  
Secretária Municipal de Controle, Orçamento e Auditoria

(Republicado por te saído com incorreção)

Id: 1677001

## Secretaria Municipal de Saúde

**DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO**

Referente ao Processo nº. 2014.031.000020-8-PR Impugnação do Pregão Presencial SRP nº. 009/2014 da Secretaria Municipal de Saúde.

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e insumos hospitalares para garantir assistência aos pacientes internados nas unidades hospitalares e pré-hospitalares, UBS, Fundação Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.

Acolho e ratifico as razões e fundamentos contidos no parecer nº 142.001/2014 emitido pela Procuradoria-Geral do Município e, por conseguinte decido pela improcedência das impugnações impetradas pelas empresas PRONTOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA e MANIFOLD MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, autuadas sob os números 2014.115.003282-P-PA e 2014.115.003399-4-PA, respectivamente.

Decido pelo prosseguimento da licitação em seus trâmites normais.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 21 de maio de 2014.

**Dr. FRANCISCO ARTHUR DE SOUZA OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1677408

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA GP/FMS Nº. 087/2014.**

O Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, DR. JOSÉ MANUEL CORREIA MOREIRA, matrícula nº. 11.285, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I - Designar os servidores: **Monique Pessanha da Costa**, Agente Operacional de Saúde, portadora da matrícula funcional nº. 27.354, **Djanane Pereira Caldeira**, Agente Operacional de Saúde, portadora da matrícula funcional nº. 26.794 e **Alessandra Silveira Manhães Sodré**, Assistente Administrativo, portadora da matrícula funcional nº. 25.432, integrantes do quadro de pessoal da Fundação Municipal de Saúde, para que, sob a presidência do primeiro, constituam Comissão de Sindicância, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos noticiados nos autos do Memorando nº. 016/2014;

II - Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 16 de Maio de 2014.

**Dr. José Manuel Correa Moreira**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1676920

**PORTARIA GP/FMS Nº. 088/2014.**

O Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, DR. JOSÉ MANUEL CORREIA MOREIRA, matrícula nº. 11.285, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I - Designar os servidores: **Monique Pessanha da Costa**, Agente Operacional de Saúde, portadora da matrícula funcional nº. 27.354, **Djanane Pereira Caldeira**, Agente Operacional de Saúde, portadora da matrícula funcional nº. 26.794 e **Alessandra Silveira Manhães Sodré**, Assistente Administrativo, portadora da matrícula funcional nº. 25.432, integrantes do quadro de pessoal da Fundação Municipal de Saúde, para que, sob a presidência do primeiro, constituam Comissão de Sindicância, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos noticiados nos autos do Requerimento nº. 695/2014;

II - Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 16 de Maio de 2014.

**Dr. José Manuel Correa Moreira**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1676921

## Secretaria Municipal de Família e Assistência Social



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Tendo em vista o inciso V do art. 24 da Deliberação 200/09 - TCE/RJ, com base nos pareceres e Certificado de Auditoria, emitidos pela Auditoria Geral da Secretaria Municipal de Controle e Orçamento, aprova as prestações de contas da União Assistencial São José, referentes ao TSS nº 001/2012 - convênio celebrado entre a mesma e a municipalidade no ano de 2012.

Campos dos Goytacazes, 20 de maio de 2014

Geraldo Augusto Pinto Venâncio  
Secretário Municipal de Família e Assistência Social

Id: 1676876

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE**

**HOMOLOGAÇÃO**

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 010/2014, processo nº 2014.044.000041-1-PR e, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação, com a adjudicação do seu objeto, a saber, o registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus para os veículos pertencentes à frota da Fundação Municipal de Infância e da Juventude, à empresa VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº. 07.216.364/0001-52 - licitante vencedora do registro dos itens 01, 02 e 03.

Publique-se.

Em 16 de maio de 2014.

**Thiago Cerqueira Ferrugem Nascimento Alves**  
= Presidente da FMJU =

Id: 1677399

## Coordenadoria de Infraestrutura

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E INFRAESTRUTURA**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - IMTT**

**JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infrações**

**JULGAMENTOS REF.: abril/2014.**

**IMTT - Instituto Municipal de trânsito e Transportes.**

RECURSOS DEFERIDOS			
PROCESSO	Nº AUTO	PROCESSO	Nº AUTO
059/14	H29268956	543/14	H29259407
561/14	H29269190	590/14	H29265178
638/14	H29264574	664/14	H29263780
70414	H29258766	735/14	H29266656
2080/14	H29266942	2923/14	H29265404

RECURSOS INDEFERIDOS			
PROCESSO	Nº AUTO	PROCESSO	Nº AUTO
520/14	H29268388	556/14	H29265429
560/14	H29263229	577/14	H29235798
596/14	H29259339	613/14	H29260118
626/14	H29266098	637/14	H29259464
673/14	H29268232	719/14	H29268735
2074/13	H29264504	2075/13	H29264505
2274/13	H29270158	2275/13	H29268426

Campos dos Goytacazes, 20/05/2014.

**Bianca Nogueira G. I. de Andrade.**  
Presidente da JARI.

Id: 1677413

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**ATO DO PRESIDENTE**

**CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA**

O Presidente do Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental Waldeir Gonçalves - Serra do Itaóca, Zacarias Albuquerque Oliveira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, convoca os membros do conselho para reunião Extraordinária a ser realizada no dia 28 de maio, às 9 horas, no Centro de Educação Ambiental, com a seguinte pauta: 1. Regimento Interno; 2. Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes, 20 de maio de 2014

**Zacarias Albuquerque Oliveira**  
Presidente do Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental Waldeir Gonçalves - Serra do Itaóca

Id: 1677282

## AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

### Procuradoria Geral do Município

**EXTRATO DE TERMO DE SUBVENÇÃO SOCIAL Nº 015/2014**

TERMO DE SUBVENÇÃO SOCIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ORIENTAÇÃO AOS EXCEPCIONAIS - APOE.

**PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ORIENTAÇÃO AOS EXCEPCIONAIS - APOE.**

**OBJETO:** o presente Termo de Subvenção Social tem como objeto a concessão pelo MUNICÍPIO de subvenção social à SUBVENCIONADA, para desenvolver o "Programa de Estimulação Precoce", a fim de atender a 30 (trinta) crianças na faixa etária de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, com deficiência mental e motora, para tratamento de Estimulação Precoce e suas famílias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas objeto do presente Termo correrão por conta do **Fundo Municipal de Assistência Social**, na seguinte dotação orçamentária:  
Programa de Trabalho: 2.08.122.0102.4417  
Natureza da Despesa: 3.3.50.43

**VIGÊNCIA:** 31/12/2014.

**VALOR:** O valor total do presente Termo de Subvenção Social é de R\$ 110.916,00 (cento e dez mil, novecentos e dezesseis reais), a ser repassado em 08 (oito) parcelas sucessivas, conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho (Anexo I), no valor de R\$ 13.864,50 (treze mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), devendo a primeira parcela ser paga até o 5º dia após a data da assinatura do presente Termo e as demais até o dia 30 de cada mês subsequente.

**DATA:** 19 de maio de 2014.

**EXTRATO DE TERMO DE SUBVENÇÃO SOCIAL Nº 016/2014**

TERMO DE SUBVENÇÃO SOCIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE.

**OBJETO:** o presente Termo de Subvenção Social tem como objeto a concessão pelo MUNICÍPIO de subvenção social à SUBVENCIONADA, consiste na continuidade das metas e das ações propostas do Programa de "Estimulação Precoce" com serviços de proteção social especial para 15 pessoas com deficiência na faixa etária de 0 (zero) a 06 (seis) anos de idade e suas famílias, com atividades de estimulação psicomotora, com atendimento multidisciplinar e acompanhamento familiar visando o desenvolvimento da autonomia, socialização e preparação para a inclusão na escola regular.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas objeto do presente Termo correrão por conta do **Fundo Municipal de Assistência Social**, na seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho: 2.08.122.0102.4417

Natureza da Despesa: 3.3.50.43

**VIGÊNCIA:** 31/12/2014.

**VALOR:** O valor total do presente Termo de Subvenção Social é de R\$ 55.458,00 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais), a ser repassado em 08 (oito) parcelas sucessivas, conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho (Anexo I), no valor de R\$ 6.932,25 (seis mil, novecentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos), devendo a primeira parcela ser paga até o 5º dia após a data da assinatura do presente Termo e as demais até o dia 30 de cada mês subsequente.

**DATA:** 19 de maio de 2014.

**EXTRATO DE TERMO DE SUBVENÇÃO SOCIAL Nº 017/2014**

TERMO DE SUBVENÇÃO SOCIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIVER FELIZ - ABVF.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIVER FELIZ - ABVF.

**OBJETO:** o presente Termo de Subvenção Social tem como objeto a concessão pelo MUNICÍPIO de subvenção social à SUBVENCIONADA, para atender ao Projeto Vivendo Feliz, incluindo idosos e familiares, conforme a necessidade no sistema de proteção social, inclusive acesso aos programas de transferência de renda, aos serviços socioassistenciais e benefícios; prevenir confinamento e agravos que

possam desencadear rompimentos de vínculos familiares e sociais; e o abrigo institucional; informar e oferecer possibilidades de desenvolvimento de habilidades e potencialidades, a defesa de direitos e o estímulo a participação cidadã; estimular a participação dos idosos a participarem de atividades educativas, culturais, recreativas; trabalhando também os aspectos cognitivos como: atenção, coordenação; memória e percepção, com intuito da valorização pessoal e melhoria da qualidade de vida.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas objeto do presente Termo correrão por conta do **Fundo Municipal de Assistência Social**, na seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho: 2.08.122.0102.4417

Natureza da Despesa: 3.3.50.43

**VIGÊNCIA:** 31/12/2014.

**VALOR:** O valor total do presente Termo de Subvenção Social é de R\$ 108.810,00 (cento e oito mil, oitocentos e dez reais), a ser repassado em 08 (oito) parcelas sucessivas, conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho (Anexo I), no valor de R\$ 13.601,25 (treze mil, seiscentos e um reais e vinte e cinco centavos), devendo a primeira parcela ser paga até o 5º dia após a data da assinatura do presente Termo e as demais até o dia 30 de cada mês subsequente.

**DATA:** 19 de maio de 2014.

Id: 1677284

Secretaria Municipal de Fazenda

**Edital de Convocação - 230/2014**

Ficam os contribuintes de que tratam as inscrições Mobiliárias, Imobiliárias e afins relativos aos anos 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012 convocados para pagarem os seus respectivos débitos, no prazo de 15 dias, sob pena de serem adotadas as medidas legais cabíveis.

Caso os débitos já tenham sido quitados quando desta publicação, pedimos encaminhar cópias dos comprovantes de pagamento à Secretaria Municipal de Fazenda.

I. Mobília	0000182037	0000160606	0000126185	0000044090	0000153356	0000159824
	0000091525	0000063602	0000129372	0000185165	0000181939	0000060861
	0000179801	0000185257	0000143847	0000072971	0000081856	0000159675
	0000172487	0000086186	0000107575	0000114789	0000129814	0000068965
	0000121841	0000113296	0000001106	0000128532	0000096338	0000009785
	0000037305	0000171832	0000134806	0000114369	0000023341	0000124328
	0000097641	0000019965	0000030385	0000155243	0000065545	0000151972
	0000171458	0000079835	0000036062	0000074559	0000093981	0000101530
	0000048208	0000171813	0000065959	0000036815	0000143082	0000136019
	0000113479	0000018909	0000104261	0000059820	0000117947	0000093112
	0000090994	0000097343	0000080617	0000060418	0000143982	0000101518
	0000113181	0000172653	0000060987	0000173966	0000073497	0000091377
	0000056432	0000113997	0000065977	0000160421	0000006676	0000122546
	0000122923	0000187342	0000117973	0000033184	0000102195	0000117153
	0000153430	0000124503	0000124859	0000157734	0000056707	0000042491
	0000028502	0000147651	0000026940	0000072557	0000121953	0000127523
	0000029183	0000153838	0000022992	0000067898	0000092245	0000057357
	0000018114	0000012409	0000043134	0000033684	0000178478	0000058316
	0000156944	0000117727	0000172732	0000107641	0000166821	0000183168
	0000099534	0000025844	0000130779	0000062324	0000004506	0000054214
	0000180341	0000152708	0000041731	0000157924	0000122162	0000080583
	0000131218	0000121622	0000073144	0000109623	0000156768	0000148963
	0000130672	0000012548	0000117894	0000148987	0000071152	0000071919
	0000122259	0000158269	0000061502	0000131649	0000030394	0000105096
	0000166893	0000190150	0000146130	0000090932	0000053076	0000116289
	0000126076	0000072095	0000035526	0000121949	0000071438	0000135617
	0000065584	0000167710	0000151774	0000102105	0000067879	0000058497
	0000032824	0000117818	0000008068	0000184571	0000023408	0000004025
	0000137366	0000176046	0000183207	0000135162	0000058897	0000101280
	0000087809	0000020990	0000058928	0000005952	0000175381	0000097787
	0000152402	0000047701	0000143305	0000008758	0000108463	0000070224
	0000172409	0000026030	0000050860	0000001043	0000149636	0000116459
	0000053621	0000129067	0000174203	0000023051	0000097508	0000020573
	0000121652	0000081695	0000126967	0000134512	0000184338	0000150391
	0000051374	0000065696	0000002420	0000033174	0000109965	0000042458
	0000013625	0000033460	0000036215	0000065606	0000065014	0000070108
	0000164463	0000117233	0000072398	0000089737	0000107329	0000080204
	0000131087	0000035471	0000085542	0000084881	0000074625	0000002471
	0000122605	0000142556	0000008990	0000085675	0000132660	0000073587
	0000072755	0000000792	0000054420	0000070070	0000039283	0000096564
	0000073808	0000001915	0000127116	0000004858	0000036990	0000150303
	0000116526	0000091680	0000100398	0000058099	0000175082	0000037279
	0000102312	0000007940	0000183334	0000065960	0000174900	0000036905

Id: 1676857

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**COMUNICADO**

**Senhor Contribuinte exija a sua nota fiscal.**

**- Uma campanha da Secretaria Municipal de Fazenda -**

**Walter Jobe**  
Secretário de Fazenda

Id: 1668051

**Secretaria Municipal de  
Administração e Gestão de Pessoas**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N.º 0152/2014  
PROCESSO N.º 2013.012.000332-7-PR  
PREGÃO n.º 019/2013  
CONTRATADA:RIBEIRO E PESSANHA INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA.  
CNPJ N.º 06.777.547/ 0001-84  
OBJETO: Aquisição de instrumentos musicais para atender as necessidades das bandas das unidades escolares da rede municipal de ensino do município de Campos dos Goytacazes /RJ  
VALOR GLOBAL: R\$ 49.420,00 (quarenta e nove mil e quatrocentos e vinte reais )  
FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias

**Secretaria Municipal de Saúde**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2013**

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM SEDE NA RUA ROCHA LEÃO, Nº 02, BAIRRO CAJU - CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, TORNA PÚBLICO O ITEM DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/13 QUE FOI REGISTRADO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:

**QUADRO GERAL DE PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	EMPRESA VENCEDORA
10	FILME PARA ULTRASSONOGRAFIA 110MM X 20M, (conforme especificação do Termo de Referência)	360	caixa	SONY	R\$ 345,00	M.A.L.E. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ nº 07.763.263/0001-00)

\* Republicado por ter saído com incorreção no item 10 do Quadro Geral de Preços, publicado no Diário Oficial do Município em 08/04/2014.

Campos dos Goytacazes, 19 de Maio de 2014.  
**Dr. José Manuel Correia Moreira**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1677411

**Secretaria Municipal de  
Família e Assistência Social**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE**

**CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA  
Pregão 008/2014**

Considerando o relatório de apresentação de materiais emitido pela Divisão de Compras da FMIJ, a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, "in fine", torna público e comunica aos interessados que as empresas **NX EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMÉRCIOS LTDA e RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA** classificadas em segundo lugar nos itens 11, 13, 14, 17, 18 e 19, não entregaram as amostras no prazo estabelecido. Desta forma fica **CONVOCADA** a licitante classificada em terceiro lugar, qual seja, **A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA**, para fazer a apresentação das amostras dos itens 11, 13, 14, 17, 18 e 19 em conformidade com o Termo de Referência - anexo VIII do edital do Pregão em epígrafe.

Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as instituições de acolhimento e demais programas, projetos e sede da Fundação Municipal da Infância e da Juventude.**

Campos dos Goytacazes, 21 de maio de 2014.  
**Roberta Ramos Robaina Zainotte**  
Pregoeira

Id: 1677398

**Secretaria Municipal de  
Educação, Cultura e Esportes**

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Objeto: Locação de 01 (um) imóvel localizado à Avenida José Carlos Pereira Pinto, nº 360, Parque Calabouço, para instalação da Escola Municipal Lions Goitacá.  
Partes: Sérgio Luis dos Santos Silva e Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes;  
Vigência: 12 (doze) meses;  
Valor: R\$ 3.480,00 (três mil, quatrocentos e oitenta reais) mensais.  
Data: 01/04/2014;  
Dotação: PT. 12361001327060000  
Despesa: 3 3 9 0 3 6

Campos dos Goytacazes, 06 de Maio de 2014.

**MARINÉA ABUDE DE CERQUEIRA MARTINS**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Id: 1676906

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES**

**EXTRATO CONTRATO**

PROCESSO N.º2014.002.000031-9-PR  
CONVITE n.º 005/2014  
CONTRATO Nº014/2014  
OBJETO: Contratação de empresa para realização do festival de artes marciais que será realizado na sede da fundação municipal de esportes.  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES  
CONTRATADA: CONCENTRO SERVIÇOS CONSTRUÇÃO E REFORMAS LTDA

PRAZO DE CONTRATO: Imediato.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de Abril de 2014.  
Campos dos Goytacazes, 21 de Maio de 2014.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N.º 0153/2014  
PROCESSO N.º 2013.012.000332-7-PR  
PREGÃO n.º 019/2013  
CONTRATADA: MAURICIO MACHADO DE SOUZA & CIA LTDA.  
CNPJ N.º 10.661.909 / 0001-44  
OBJETO: Aquisição de instrumentos musicais para atender as necessidades das bandas das unidades escolares da rede municipal de ensino do município de Campos dos Goytacazes /RJ  
VALOR GLOBAL: R\$ 74.412,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos e doze reais )  
FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias  
PRAZO DE CONTRATO: Imediato.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de Abril de 2014.  
Campos dos Goytacazes, 21 de Maio de 2014.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N.º 0150/2014  
PROCESSO N.º 2013.012.000332-7-PR  
PREGÃO n.º 019/2013  
CONTRATADA:ECO 805 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA ME.  
CNPJ N.º 39.548.763/0001-07  
OBJETO: Aquisição de instrumentos musicais para atender as necessidades das bandas das unidades escolares da rede municipal de ensino do município de Campos dos Goytacazes /RJ  
VALOR GLOBAL: R\$ 45.930,00 (quarenta e cinco mil e novecentos e trinta reais )  
FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias  
PRAZO DE CONTRATO: Imediato.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de Abril de 2014.  
Campos dos Goytacazes, 21 de Maio de 2014.

Id: 1677410

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**Conselho Deliberativo  
Edital de Convocação**

Pelo presente edital, ficam convocados os membros do Conselho Deliberativo do PREVICAMPOS, nomeados através da Portaria nº 1264/2012, publicada no Diário Oficial do Município no dia 18/05/2012, em conformidade com os Arts. 44 da Lei Nº. 6.786/99, para reunião extraordinária, que será realizada no dia 27/05/2014 às 10:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, situado na Av. Dr. Alberto Torres, nº. 173, Centro, para deliberarem sobre as seguintes pautas:  
a) Aprovação do Balancete Financeiro do mês de Abril de 2014;  
b) Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes, 21 de Maio de 2014.

**Edilson Peixoto Gomes**  
Presidente do Conselho Deliberativo

Id: 1677396

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento  
Econômico e Turismo**

**CODEMCA**

**CODEMCA  
CONVOCAÇÃO**

**Assunto: Reunião com a Alse**

O Presidente Interino da CODEMCA - Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes, Wainer Teixeira de Castro, nomeado pela portaria n.º 3.279/2013 publicada no diário oficial do dia 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais, CONVIDA os Senhores Diretores da Alse - Associação de Lojistas do Shopping Estrada, para reunião no dia 22 de maio de 2014, às 16hs (dezesseis horas), na Sede da Codemca, para tratar de assunto referente ao convênio entre a Codemca e a Alse, e assuntos gerais.

Campos dos Goytacazes, 19 de maio de 2014.

**Wainer Teixeira de Castro**  
Presidente Interino  
CODEMCA

Id: 1677312

CNPJ/MF sob o nº 08.296.591/0001-06.  
FORMA DE PAGAMENTO: 30(trinta) dias  
PRAZO DE EXECUÇÃO 04(quatro) dias.  
Publique-se

Campos dos Goytacazes, 16 de Maio de 2014.

**André Felipe Falbo Ferreira**  
=Presidente da FME=

Id: 1677401

**FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**

**EXTRATO CONTRATO**

**PROCESSO n.º 2013.019.000865-P-PR**  
PREGÃO PRESENCIAL nº 025/2013 (SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)  
CONTRATO Nº 042/2014  
OBJETO: serviço de hospedagem com alimentação (café da manhã e almoço - meia pensão), para atender à Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima.  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA  
CONTRATADA: PALACE HOTEL LTDA  
CNPJ/MF sob o nº 28.932.317/0001-85  
Valor global: R\$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais)  
Prazo de Execução: 03 (três) meses  
Publique-se

Campos dos Goytacazes, 13 de maio de 2014.

**Patrícia Cordeiro Alves**  
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

Id: 1676858

**FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - VALOR**

**PROCESSO n.º 2013.019.000550-7-PR**  
PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2013  
CONTRATO Nº 126/2013  
OBJETO: fornecimento de passagens aéreas para atender as necessidades da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima.  
CONTRATADA: L. M. VIAGENS E TURISMO LTDA.  
CNPJ sob o nº 05.870.178/0001-18  
Valor total: R\$ 143.166,00 (cento e quarenta e três mil, cento e sessenta e seis reais).  
Publique-se

Campos dos Goytacazes, 15 de maio de 2014.

**Patrícia Cordeiro Alves**  
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

Id: 1676859

**Coordenadoria de Infraestrutura**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,  
URBANISMO E INFRAESTRUTURA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 021/2014**

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 021/2014** tipo MENOR PREÇO, pelo regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, de acordo com as disposições e demais elementos que integram o Edital, devendo os interessados apresentar os Envelopes "A" DOCUMENTA-

ÇÃO e "B" PROPOSTA DE PREÇO, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes - RJ, conforme abaixo discriminado:

**1 - Objeto:** Obra de pavimentação, urbanização, drenagem e passeio com acessibilidade na Rua Gilberto Cardoso, trechos da Rua Raul Abbott Escobar e Caldas Viana - Parque Califórnia - Campos dos Goytacazes/RJ.

**2 - Valor Estimado dos Serviços:**  
R\$ 32.979.827,30 (trinta e dois milhões, novecentos e setenta e nove mil, oitocentos e vinte e sete reais e trinta centavos).

**3 - Data e horário para a entrega dos documentos e propostas:**  
25 de junho de 2014 às 10h (dez horas).

**4 - Aquisição do Edital:**  
O Edital e seus anexos poderão ser retirados nesta cidade, no Setor de Licitações da PMCG, localizado na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº. 47 - Parque Santo Amaro - Campos dos Goytacazes - RJ, telefone nº. (22) 2733-6991, das 9h às 12h30min e das 14h às 17h, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e entrega de 03 (três) resmas de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 21 de Maio de 2014.

Comissão Permanente de Licitações

Id: 1677406

**INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E  
TRANSPORTES - IMTT**

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº 001/2014**

**CONTRATO Nº 002/2012**  
**VALOR DO CONTRATO:** 675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil reais)  
**VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 168.750,00 (cento e sessenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais).  
**PROCESSO:** 2012.015.000029-0-PR.(Pregão nº001/2012)  
**CONTRATANTE:** Empresa Municipal de Transportes (EMUT) / Instituto Municipal de Trânsito e Transporte (IMTT).  
**CONTRATADA:** Planum - Planejamento e Consultoria Urbana Ltda.  
**CNPJ:** 25.575.358/0001-73  
**OBJETO:** Elaboração de projetos para o sistema de transporte coletivo urbano, distrital e rural do Município de Campos dos Goytacazes  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigos 58, II, 77, 78 e 79, I, todos da Lei nº 8.666/93.

**DATA DE RESCISÃO:** 21/05/2014.

**ALVARO HENRIQUE DE SOUZA OLIVEIRA**  
Diretor - Presidente

Id: 1677302

**AVISO DE SESSÃO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2014**

A Comissão Permanente de Licitação do INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-6991, vem por meio deste informar que realizará sessão para anúncio do resultado do julgamento da Proposta Técnica referente à Concorrência nº 001/14, conforme abaixo discriminado:

**1 - Data e horário da sessão de anúncio do resultado do julgamento da Proposta Técnica:**  
23 de maio de 2014, às 15h (Quinze horas).

Campos dos Goytacazes, 21 de maio de 2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Id: 1677402

**CÂMARA MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 0075/2014**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0534/2013, que nomeou Maria Helena Mota Leite, para exercer o cargo de pro-

vimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir de 14 de maio de 2014.

Campos dos Goytacazes, 20 de maio de 2014.

**EDSON BATISTA**  
- Presidente -

**PORTARIA Nº 0076/2014**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear **Cristiane de Souza Pontes**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir de 15 de maio de 2014.

Campos dos Goytacazes, 20 de maio de 2014.

**EDSON BATISTA**  
-Presidente-

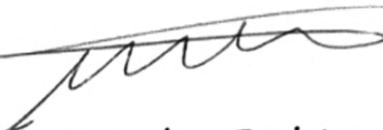
Id: 1677182

**MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER LEGISLATIVO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2014**

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Mai/2013 até Abr/2014		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	21.686.894,9	0,0	21.686.894,9
Pessoal Ativo	21.686.894,9	0,0	21.686.894,9
Pessoal Inativo e Pensionista	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,0	0,0	0,0
<b>Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)</b>	511.384,0	0,0	511.384,0
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,0	0,0	0,0
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	511.384,0	0,0	511.384,0
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(I - II)</b>	21.175.510,9	0,0	21.175.510,9
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>			<b>VALOR</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)			2.289.251.787,1
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100			0,92 %
LIMITE MÁXIMO (inciso III, art. 20 da LRF) - <6,00%>			137.355.107,2
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <5,70%>			130.487.351,9
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <5,4%>			123.619.596,5

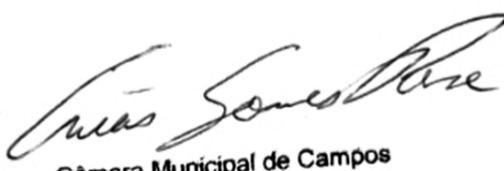
  
**Dr. Edson Batista**  
Presidente da C.M.C.G

Fonte :

  
Câmara Municipal de Campos  
**GIL MANHÃES VIANNA JÚNIOR**  
1º Secretário

  
Maria Auxiliadora Freire de Souza  
Vereadora  
Segunda Vice - Presidente

  
Thiago Virgílio Teixeira de Souza  
2º secretário  
Vereador

  
Câmara Municipal de Campos  
Enéas Gomes Rosa  
Diretor de contabilidade - Port. 0016/2013  
CRC 090286/0-0

  
Câmara Municipal de Campos  
Nayara Suely G.F. Cardoso  
Diretora de Controle Interno  
Portaria nº. 0018/2013